

## CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 344 (CN)

Brasília, em 21 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
 Deputado Luciano Bivar  
 Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 14 de dezembro de 2023, rejeitou o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 5.649, de 2019 (PL nº 9.690, de 2018, na Câmara dos Deputados), convertido na Lei nº 14.695, de 10 de outubro de 2023, que “Altera a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, para proporcionar acesso a bolsas de pesquisa, de desenvolvimento, de inovação e de intercâmbio a alunos, a docentes, a ocupantes de cargo público efetivo, a detentores de função ou emprego público e a pesquisadores externos ou de empresas efetivamente envolvidos nessas atividades, e a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, para prever a concessão das mesmas bolsas a ocupantes de cargo público efetivo de técnico-administrativo que atuem em instituições federais de ensino e que estejam envolvidos nas referidas atividades”.

A matéria foi encaminhada, nesta data, à Presidência da República, para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Atenciosamente,

CÂMARA DOS DEPUTADOS  
 Secretaria-Geral da Mesa  
 RECEBI O ORIGINAIS  
 Em 21 / 12 / 2023 às 12 h.

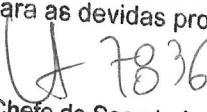
  
 Nome

6178  
 Ponto

  
 Senador Rogério Carvalho  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

gsl/pl19-5649 (Veto Parcial nº 29 de 2023 rejeitado.promulgação)

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Em 21 / 12 / 23.	
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.	
 7836 Chefe de Secretaria	

